



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova ad referendum 23 – registros profissionais

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 195 DPOMS 0063-02/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 19 de janeiro de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e artigo 8º, 42 e 46 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF's pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO que a 38ª reunião da Comissão de Ensino e Formação, realizada no dia 19 de janeiro de 2017, tratou exclusivamente da composição das comissões permanentes e da eleição de seus coordenadores e adjuntos;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea “c”, inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 63º, do Regimento Interno, em seu inciso XIX, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário.

CONSIDERANDO o ad referendum 023 de 30 de janeiro de 2017 que aprovou Registros Provisórios e Definitivos de Profissionais;


RESOLVE:

1 - Aprovar as solicitações de Registros Provisórios e Definitivos de Profissionais, conforme ad referendum 023 de 30 de janeiro de 2017;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2017.


Arquiteto e Urbanista EYMAR D CEZAR ARAÚJO FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Rua Espírito Santo, nº 205 CEP 79.020-080, Jardim dos Estados, Campo Grande, MS. (67) 3306-3252 / 3306-7848



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

63ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

Data: 16 de fevereiro de 2017

Horário: 17:15h as 19:15h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS				X
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	JOSE MARCOS DA FONSECA				X
suplente					
titular	CARLOS LUCAS MALI	X			
suplente	TERESINHA RIGON				
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS				X
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA	-	-	-	-
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	FABIANO COSTA				X
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	X			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA				
suplente	JUSSARA MARIA BASSO	X			
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 63ª Plenária Ordinária

data: 16/02/2017

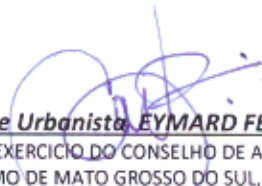
Matéria em votação:

Aprova o *ad referendum* 023 de 30 de janeiro de 2017 – registros profissionais

Resultado da votação: sim (4) não (0) Abstencões (0) Ausências (4)

Ocorrências: ;


Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL


Arquiteto e Urbanista EYMARD FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL